



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2014/04/16/06.

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2014/04/16/06-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de água e gás de cozinha, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cachoeira do Piriá e diversas secretarias deste Município, por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens: 01 e 04. À empresa, **J. A. DE OLIVEIRA – EPP.**
- Os Itens: 02 03 e 05. A empresa, **J.C. BARBOSA DE OLIVEIRA-ME.**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 23 de Abril de 2014.


MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal